



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



DECRETO Nº 302/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 64/2018, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 64/2018, que tem por objeto o Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresas para o fornecimento de equipamentos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDORES	VALOR TOTAL R\$
INFATEC COMPUTADORES LTDA.	7.398,00
NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.	1.297,00
PEDRO PERISSATO-ME	3.800,00
CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA	6.870,00
FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	1.345,00
GAB EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS-EIRELI-EPP	1.220,00
E TODÃO GONÇALVES EIRELI	2.825,00
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	2.265,00

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 06 de novembro de 2018.

DARLAN SCALCO

Prefeito.